

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES****Resolução nº 10, de 03 de maio de 2017**

Art. 1º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP-ES, nos termos do inciso IV, art. 8º, da Lei Complementar nº. 492, de 10 de agosto de 2009 e inciso V, art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Anexo Único, do Decreto nº. 2.410-R, de 26 de novembro de 2009, cria o Grupo Técnico de Trabalho para acompanhamento do Contrato SEGER nº. 019/2013.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, referida no artigo anterior:

ÓRGÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
SEGER	ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS	2626888
SEGER	ALINE ADELLE FRAIHA GONÇALVES	3201660
SEGER	RODRIGO CARDOSO GARCIA	3150976
SECONT	ADEMAR ANDREATTA	3332187
SEFAZ	JULIO CESAR MORAES ARANA	3070425
SEFAZ	ALEXANDRE VIANA GEBARA	3183777
SEFAZ	ANDERSON PEIXOTO JARDIM	2718936
SEDES	RAPHAEL TRES DA HORA	2977672
PGE	PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA	2859408

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho para acompanhamento do Contrato SEGER nº. 019/2013 funcionará sob a coordenação de Rogério Augusto Mendes de Mattos.

Art. 4º Fica extinta a Comissão Especial de Acompanhamento do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato SEGER nº. 019/2013, criada pela Resolução nº 07, de 07 de abril de 2015, publicada em 09/04/2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias
Público-Privadas do Estado do Espírito Santo
Protocolo 310645

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES - COMUNICADO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES torna público que por motivo de combate e controle de vetores e pragas urbanas, sendo necessários os serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, a serem realizados no dia 05.05.2017 (sexta-feira) o expediente se encerrará às 15h00min.

Em virtude do ocorrido, os prazos referentes às defesas/recursos administrativos vencidos na referida data ficam prorrogados para o dia útil subsequente, a fim de não causar ônus aos administrados.

Vitória/ES, 03 de maio de 2017

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 310868

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 037, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26.04.2017, na forma do que dispõe o art. 61, alínea

"b", da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora Carine Cabral Musso, do cargo Comissionado de Assessor Especial I, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25.04.2017.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 310585

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 030, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11.04.2017, na forma do que dispõe o art. 61, alínea "b", da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora Irisneide Alves Silva, do cargo Comissionado de Assessor Especial III, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11.04.2017.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 310587

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039, DE 02 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor:
Nome: **Gustavo Ferraz Moulin de Franco**

Número Funcional: **2725908**
Vínculo: **03**

Data de início: **02/05/2017**
Percentual: **20%**

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 310661

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 041, DE 03 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Neves Vieira, matrícula nº 2439620, lotado na Gerência de Administração e Recursos Humanos, Fiscal do Contrato nº 006/2014, que tem como objeto prestação de serviços de locação de veículo automotor, para representar a Autarquia e zelar pela boa execução do objeto pactuado perante o contratado, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Jeferson Costa Valadão, matrícula nº 3277640, lotado na Gerência de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 310810

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 03 de maio de 2017.

Processo nº 172/2017**IL nº 10/2017**

Pagamento referente: Serviços Postais - Exercício 2017, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ 34.028.316/0012-66, no valor global de R\$ 377.270,45 (Trezentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art.26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Claudia Mileipe Festa Lemos

Diretora Geral do IPEM/ES
Protocolo 310804

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO**

Contratada: REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: Fornecimento de 100 (cem) dispositivos de armazenamento digital SSD (SOLID STATE DRIVE) de 120 GB.

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 27.04.2017.

Valor Total: R\$ 25.878,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Data: 27.04.2017.

Processo: nº. AD-19/2017

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 310808